

PORTARIA MD Nº 137/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860 de 19 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de fevereiro/2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
25.217	Roldão Salles Filho	TLNF – Técnico Legislativo de Nível Fundamental	FC2	201824765

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 28 / 11 / 19

Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 27 / 11 / 2019
Nito Felipe
Servidor